

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.393, de 29 de janeiro de 1.991.

"Concede benefício de pensão por morte".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Protocolado sob o nº 5.704/90;

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedido à Senhora CLEIDE LOPES MARCELINO, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 26.856.152 SSP/SP, viúva do ex-servidor MA NOEL JOSÉ LOPES DA SILVA MARCELINO, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ferraz de Vasconcelos, artigo 129, Parágrafo Único, o benefício da PENSÃO POR MORTE, nos limites e exigências estabelecidos em Lei.

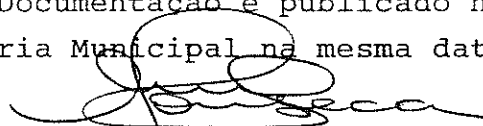
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 1.990.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de janeiro de 1.991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

B.

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO